Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com interveniência da Fundação Clóvis Salgado

24º Período Avaliatório: 01 de novembro de 2014 a 31 de janeiro de 2015

1 - INTRODUÇÃO

O propósito deste Relatório é acompanhar o Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais – SEC e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público Instituto Cultural Filarmônica – ICF, verificando o grau de execução dos resultados pactuados no período de 01/11/2014 a 31/01/2015, conforme Sistemática de Avaliação definida no Termo de Parceria.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto *"o desenvolvimento de atividades culturais para a sociedade, voltadas para a difusão da música clássica, por meio da criação, estruturação e manutenção de uma nova orquestra sinfônica para o Estado de Minas Gerais, de natureza privada e sem fins lucrativos, que se denominará Orquestra Filarmônica de Minas Gerais"*.

Esta avaliação está embasada no Art.14 da Lei nº 14.870/2003, e no Art. 47 do Decreto nº 46.020/2012, que estabelece a CA é responsável pela análise dos resultados alcançados pela OSCIP em cada período avaliatório estabelecido no Termo de Parceria, com base nos indicadores de resultados constantes do programa de trabalho.

Conforme Resolução nº 005, de 24 de fevereiro de 2015, esta comissão é integrada pelos seguintes membros:

I- Helena Alaíde Mortimer Macedo, Masp. 1.128.059-1, Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;

II- Lucas Melo Franco Fainblat, Masp. 752.718-7, Secretaria de Estado de Cultura;

III- Estevão Rocha Fiuza, CPF nº. 320.194.166-20, Instituto Cultural Filarmônica;

IV- Maria Magdalena Rodrigues da Silva, CPF nº 203.173.956-53, Conselho Estadual de Política Cultural;

V- Sânia Veriane Pereira de Almeida, CPF nº. 783.995.566-53, como especialista da área objeto da parceria, indicado pela SEC.

A especialista da área objeto da parceria, Sra. Sânia Veriane Pereira de Almeida, não pode comparecer, tendo justificado sua ausência por motivo de saúde.

2- METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA

Para empreender esta avaliação a CA realizou a análise do Relatório Gerencial encaminhado pela OSCIP em 10/02/2015 aos supervisores do Termo de Parceria, que efetuou a análise das informações, bem como a conferência das fontes de comprovação.

A avaliação dos resultados foi efetuada conforme Sistemática de Avaliação definida pelo Termo de Parceria e seus respectivos aditivos. Além disso, foi gerada nota e foram feitas recomendações para o próximo período avaliatório.

3 – AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

OSCIP

Termo de Parceria - SEC e ICF

7º e 8º Termos Aditivos

24º Período Avaliatório - 01/11/2014 a 31/01/2015

Quadro de Indicadores do Relatório da Comissão de Avaliação

Área Temática		Indicador		Peso	V0	Meta	Realizado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso
1	Execução de concertos de assinatura	1.1	Número de concertos sinfônicos realizados no Palácio das Artes	5,00%	24	10	12	-	10,00	0,50
		1.2	Número médio de pessoas presentes no Palácio das Artes nos concertos sinfônicos realizados	6,00%	1122 (até 30/08)	1130	1078	-	9,54	0,57
		1.3	Número de assinaturas dos concertos sinfônicos realizados no Palácio das Artes	3,00%	1622	-	-	-	-	-
		1.4	Taxa de renovação das assinaturas em relação a temporada anterior	3,00%	79,5	-	-	-	-	-
2	Educação e Formação de Público para a música clássica	2.1	Número de apresentações da Série Concertos para a Juventude	-	6	3	2	-	Desconsiderado	
		2.2	Número médio de pessoas presentes no espaço destinado aos Concertos para a Juventude	5,00%	1061,5 (até 30/08)	1070	1274	-	10,00	0,50
		2.3	Número de apresentações da Série Concertos Didáticos	3,00%	3	3	3	-	10,00	0,30
		2.4	Número médio de pessoas presentes no espaço destinado aos Concertos Didáticos	5,00%	900- (até 30/08)	900	971	-	10,00	0,50

3	Democratização do acesso à música clássica	3.1	Número acumulado de concertos em parques e praças da Região Metropolitana de Belo Horizonte	4,00%	4	2	2	-	10,00	0,40
		3.2	Número médio de pessoas nos concertos em parques e praças da Região Metropolitana de Belo Horizonte	5,00%	3500 (até 30/08)	3500	2574	-	7,35	0,37
		3.3	Número acumulado de concertos realizados fora de Belo Horizonte e dentro de Minas Gerais	5,00%	10	9	10	-	10,00	0,50
		3.4	Número médio de pessoas nos concertos realizados fora de Belo Horizonte e dentro do Estado de MG	6,00%	2936 (até 30/08)	2940	2037	-	6,93	0,42
4	Representar o Estado de Minas no Cenário Nacional e Internacional da Música Clássica	4.1	Número acumulado de concertos realizados fora de Minas Gerais	4,00%	8	3	1	-	3,33	0,13
		4.2	Número médio de pessoas nos concertos realizados fora de Minas Gerais	3,00%	1100	1150	681	-	5,92	0,18
5	Estimulo ao aparecimento de novos talentos para a música clássica	5.1	Realização do Laboratório de Regência	4,00%	2	1	1	-	10,00	0,40
		5.2	Número médio de pessoas nos concertos do Laboratório de Regência	5,00%	600	650	429	-	6,60	0,33
6	Proporcionar ao corpo artístico da orquestra novas experiências e conhecimentos	6.1	Número acumulado de Regentes e Solistas convidados na temporada da Orquestra	3,00%	38	14	17	-	10,00	0,30
7	Divulgação da Orquestra por meio de mídia específica	7.1	Número acumulado de inserções sobre a Orquestra Filarmônica de Minas Gerais em veículos de comunicação, públicos e privados, e por meio de mídia espontânea.	5,00%	400	450	545	-	10,00	0,50
		7.2	Número acumulado de "curtir" na página da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais	3,00%	8106 (até 04/11)	8200	16319	-	10,00	0,30
8	Captação de recursos	8.1	Captação de recursos por meio de Bilheteria ou Assinaturas	4,00%	650000	750000	1027860	-	10,00	0,40

		8.2	Captação de recursos por meio de concertos fechados	4,00%	100000	100000	119460	-	10,00	0,40
		8.3	Captação de recursos por meio de Patrocínios	4,00%	3000000	4000000	4928693	-	10,00	0,40
9	Gestão da Entidade Parceira	9.1	Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica	5,00%	0	100	88,57	-	6,00	0,30
10	Satisfação do público	10.1	Índice de satisfação do público com os concertos sinfônicos	3,00%	92,95	95	94	-	9,89	0,30

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES

å (Nota x Peso) (a)	å Pesos (b)	Nota (a/b)
7,99	91%	**8,78**

3.1 OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

Indicador 1.1: Número de concertos sinfônicos realizados no Palácio das Artes

Meta cumprida.

A meta do período foi atingida e superada em 2 concertos. Foram 12 concertos realizados no Grande Teatro do Palácio das Artes no segundo período avaliado.

Indicador 1.1 - Número de Concertos Sinfônicos realizados no Palácio das Artes	
Vivace VII	05/ago
Allegro VIII	14/ago
Vivace VIII	26/ago
Repetição Vivace VIII	27/ago
Allegro IX	04/set
Vivace IX	16/set
Allegro X	02/out
Vivace X	04/nov
Allegro XI	13/nov
Vivace XI	25/nov
Vivace XII	12/dez
Allegro XII	18/dez

No resultado acumulado, foram realizados 25 concertos sinfônicos no Palácio das Artes, cumprindo 104% da meta estipulada.

Indicador 1.2: Número médio de pessoas presentes no Palácio das Artes nos concertos sinfônicos realizados

Meta não cumprida – execução de 95% da meta.

Na realização dos doze concertos deste período avaliatório, o público total presente foi de 12.930 (doze mil novecentos e trinta) pessoas, de acordo com as declarações de público emitidas pela Administração do Grande Teatro do Palácio das Artes. A média foi, portanto, de 1.078 pessoas por concerto, ou seja, 95% da meta estabelecida para o período avaliado de 1.130 pessoas.

Indicador 1.2 - Número médio de pessoas presentes no Palácio das Artes nos concertos sinfônicos realizados	
Apresentação	**Quantidade**
Vivace VII	1.177
Allegro VIII	1.013
Vivace VIII	1.360

Repetição Vivace VIII	1.378
Allegro IX	976
Vivace IX	1.140
Allegro X	992
Vivace X	933
Allegro XI	911
Vivace XI	913
Vivace XII	1.027
Allegro XII	1.110
Média Global	**1.078**

No resultado global da temporada, o público foi de 27.560 pessoas, ou seja, média de 1.102 pessoas por concerto, pouco inferior à meta de 1.130, representando 98% da meta. Os fatores relatados acima relativos ao comportamento de assinantes devido aos problemas decorrentes das mudanças da BHTrans podem ser, igualmente, explicativos para esta pequena redução do resultado em relação a meta.

Indicador 1.3: Número de assinaturas dos concertos sinfônicos realizados no Palácio das Artes

Meta avaliada no 21º Relatório Gerencial.
Meta cumprida.

A meta prevista para este indicador no ano de 2014 foi de 1.630 assinaturas, sendo contabilizadas as séries de concertos realizadas no Grande Teatro, Allegro e Vivace, a qual foi ultrapassada em 78 assinaturas. As assinaturas correspondem aos pacotes de concertos vendidos antecipadamente ao público em geral, em campanha realizada dentro do período pré-estabelecido.

Indicador 1.3 - Número de assinaturas dos concertos sinfônicos realizados no Palácio das Artes	
Allegro	682
Vivace	473
Prestissimo	553
Total	**1.708**

Indicador 1.4: Taxa de renovação das assinaturas em relação a temporada anterior

Meta avaliada no 21º Relatório Gerencial
Meta cumprida.

A meta prevista para este indicador no ano de 2014 foi de 80% de assinaturas renovadas considerando o número de assinaturas vendidas no ano anterior, sendo contabilizadas as séries de concertos realizadas no Grande Teatro, Allegro e Vivace. Foram 1.298 renovações em

um total de 1.708 assinaturas em 2014, representando um total de **80,0%** de assinaturas renovadas para Temporada 2014.

Indicador 1.4 - Taxa de renovação das assinaturas em relação a temporada anterior	
Allegro	74,8%
Vivace	66,2%
Prestíssimo (Allegro + Vivace)	85,9%
Total	**80,0%**

Indicador 2.1: Número de apresentações da Série Concertos para a Juventude

INDICADOR DESCONSIDERADO.

Conforme foi apontado no relatório anterior, foi necessária uma mudança de data em um dos concertos da juventude o que significou um concerto a mais naquele período e, portanto, um a menos neste período, mas a meta global de seis concertos no ano foi realizada, ou seja, 4 no primeiro semestre e 2 no segundo. Considerando que a meta anual foi atingida – 6 concertos – , o indicador teria sido perfeitamente cumprido. Todavia, como a meta é por período avaliatório, não será formalmente possível pontuar devidamente tal cumprimento, de maneira que a comissão delibera pela desconsideração do indicador 2.1.

Indicador 2.1 - Número de apresentações da série Concertos para a Juventude	
Apresentação	**Data**
Juventude I	09/mar
Juventude II	06/abr
Juventude III	04/mai
Juventude IV	22/jun
Juventude V	21/set
Juventude VI	26/out
Total	**6**

No resultado acumulado foram realizados 6 Concertos para a Juventude, cumprindo integralmente a meta prevista para a Temporada 2014.

Indicador 2.2: Número médio de pessoas presentes no espaço destinado aos Concertos para a Juventude

Meta cumprida.

Em relação ao público presente nos Concertos para a Juventude, a média de 1.274 pessoas esteve presente nas duas apresentações realizadas no período, cumprindo a meta de número médio de pessoas e a ultrapassando em 19%.

Indicador 2.2 - Número médio de pessoas presentes no espaço destinado aos Concertos para a Juventude	
Apresentação	**Data**
Juventude V	1.312
Juventude VI	1.236
Média	**1.274**

No resultado global da Temporada 2014 a meta foi atingida com um público médio de 1.305 pessoas, cumprindo 122% a meta anual.

Indicador 2.3: Número de apresentações da Série Concertos Didáticos

Meta cumprida.
Os concertos aconteceram nos dias 22 e 23 de Setembro, com 3 apresentações, cumprindo a meta estabelecida para o período e para a Temporada 2014 da Filarmônica.
Esse indicador está representado no quadro abaixo:

Indicador 2.3 - Número de apresentações da série Concertos Didáticos	
Apresentação	**Data**
Didáticos I	22/set
Didáticos II	23/set
Didáticos III	23/set
Total	**3**

Indicador 2.4: Número médio de pessoas presentes nos concertos da Série Didáticos

Meta cumprida.
No resultado acumulado, 2.913 crianças da rede escolar pública estiveram presentes nas apresentações da série Concertos Didáticos, representando uma média de 971 pessoas. Portanto a meta foi alcançada e superada em 8%

Fatores facilitadores: O sucesso do atingimento desta meta pode ser explicado por fatores como a gratuidade dos concertos, a maciça divulgação para as entidades parceiras, o formato didático focado nas crianças, assim como as visitas feitas por estudantes da Escola de Música da Universidade do Estado de Minas Gerais às entidades beneficiadas.

Indicador 2.4 - Número médio de pessoas presentes no espaço destinado aos Concertos Didáticos	
Apresentação	**Quantidade**
Didáticos I	915
Didáticos II	1.031
Didáticos III	967
Total	**971**

O público médio estipulado nesta meta foi cumprido e superado em 71 pessoas nas 3 apresentações dos Concertos Didáticos.

Indicador 3.1: Número acumulado de concertos em parques e praças da Região Metropolitana de Belo Horizonte

Meta cumprida.

A meta desse período foi alcançada em sua totalidade, com a realização de dois concertos.

Indicador 3.1 - Número acumulado de concertos em parques e praças da Região Metropolitana de BH		
Apresentação	**Local**	**Data**
Praça I	Praça da Liberdade	11/mai
Praça II	Barragem Santa Lúcia	25/mai
Praça III	Praça Floriano Peixoto	10/ago
Praça IV	Inhotim	07/set
Total	**4**	

No resultado global da Temporada 2014 a meta foi atingida em 100%, com a realização de 4 concertos da série Clássicos na Praça.

Indicador 3.2: Número médio de pessoas nos concertos em parques e praças da Região Metropolitana de Belo Horizonte

Meta não cumprida.

O ICF pediu reavaliação da meta para adequação a 3 mil pessoas, que é o limite de segurança e fruição musical ao se tratar de parques e praças públicas. A supervisão do Termo de Parceria concordou com esse limite para o IX Termo Aditivo, pactuando exatamente essa meta.

Todavia, o próprio Instituto negociou a meta de 3.500 pessoas para a média de público nesse indicador, considerando a série histórica:

- 2011 = 3.420;
- 2012 = 2.876;
- 2013 = 3.125;

O ICF não apresentou informações sobre limitações na execução de concertos em praças e parques quando da pactuação da meta. Portanto, a comissão delibera que o indicador será, sim, considerado, ainda que o argumento do ICF tenha pertinência.

Indicador 3.2 - Número médio de pessoas nos concertos em parques e praças da Região Metropolitana de BH		
Apresentação	**Local**	**Público**
Praça I	Praça da Liberdade	4.000
Praça II	Barragem Santa Lúcia	3.000
Praça III	Praça Floriano Peixoto	3.000
Praça IV	Inhotim	2.148

Média de Público	3.037

No resultado global da Temporada 2014 a média de público dos 4 concertos do Clássicos na Praça foi de 3.037 pessoas, o que representa o cumprimento de 86,7% da totalidade da meta estipulada.

Indicador 3.3: Número acumulado de concertos realizados fora de Belo Horizonte e dentro de Minas Gerais

Meta cumprida.
Meta anual já avaliada no 21º e 22º Relatórios Gerenciais.

A Orquestra Filarmônica realizou 10 apresentações da sua Turnê Estadual, conforme demonstrado no quadro abaixo, ultrapassando, portanto, a meta, que é anual – conforme 22º Relatório da Comissão de Avaliação.

O quadro abaixo apresenta as cidades e os locais em que a orquestra se apresentou nas suas Turnês Estaduais.

Indicador 3.3 - Número acumulado de concertos realizados fora de BH e dentro de MG		
Cidade	**Local**	**Data**
Tiradentes	Igreja Matriz de Santo Antônio	11/abr
São João Del Rey	Igreja de São Francisco	12/abr
Betim	Praça Milton Campos	25/mai
Uberaba	Praça Nossa Senhora da Abadia	06/jun
Frutal	Praça da Prefeitura	07/jun
Nova Serrana	Praça da Lagoa (Jardins do Lago)	26/jun
Patos de Minas	Praça da Igreja dos Capuchinhos	27/jun
Itabirito	Praça dos Inconfidentes	18/jul
Mariana	Praça Minas Gerais	19/jul
Juiz de Fora	Cine-Theatro Central	27/jul
Total	**10**	

Indicador 3.4: Número médio de pessoas nos concertos realizados fora de Belo Horizonte e dentro do Estado de MG

Meta não cumprida: 2.037 / 2.940 = 69,2%
Meta anual já avaliada no 21º e 22º Relatórios Gerenciais.

Indicador 4.1: Número acumulado de concertos realizados fora de Minas Gerais

Meta não cumprida.
Meta anual já avaliada no 23º Relatório Gerencial.
A meta havia sido desconsiderada no 23º Relatório Gerencial, conforme abaixo:

Indicador 4.1: Número acumulado de concertos realizados fora de Minas Gerais

A orquestra realizou apenas 1 concerto dos 3. A OSCIP alega que não captou o necessário, porque estando no período da Copa do Mundo, a turnê nacional não interessou aos patrocinadores – estes preferiram projetos diretamente ligados à Copa. Além disso, os preços de viagens no período estavam muito acima do normal, o que elevou os custos da produção artística.

A comissão delibera que os indicadores 4.1 e 4.2 sejam desconsiderados no próximo período avaliatório, tendo em vista a insuficiência de captação, condição para o cumprimento de ambas as metas, posto que o indicador 4.2 é consequência do 4.1.

Foi feita a seguinte recomendação no indicador 8.3, no 23º Relatório de Comissão de Avaliação:

Recomenda-se que, para este indicador, conste o protocolo de cada projeto; o valor aprovado; o valor captado; e o objeto resumido do projeto. No caso de alegação de que não houve captação para execução de determinada programação artística, será necessário comprovar a insuficiência de recurso para execução da meta pactuada e, também, explicitar qual foi o uso do recurso efetivamente captado.

Entretanto, considerando o sucesso no cumprimento da meta de captação de recursos e a não apresentação do disposto nas recomendações feitas no indicador 8.3 do 23º Relatório de Comissão de Avaliação, a CA irá desconsiderar a deliberação feita na 23ª CA. Como não foi comprovada, no 23º RGR, a insuficiência do recurso para execução da meta, considera-se que o ICF optou por readequar o uso dos recursos em detrimento do que foi pactuado no indicador 4.1. Portanto, nem ele nem o indicador 4.2 deverão ser desconsiderados.

A CA delibera pela consideração dos indicadores 4.1 e 4.2, e pela consideração da execução dos resultados alcançados sobre as metas inicialmente pactuadas.

Indicador 4.1 - Número acumulado de concertos realizados fora de MG		
Cidade	**Local**	**Data**
Campos do Jordão	Auditório Claudio Santoro	06/jul
Total	**1**	

Indicador 4.2: Número médio de pessoas nos concertos realizados fora de Minas Gerais

Meta anual já monitorada no 23º Relatório Gerencial.
Meta não cumprida.
Valem as mesmas observações do indicador 4.1.
A CA delibera pela consideração dos indicadores 4.1 e 4.2, e pela consideração da execução dos resultados alcançados sobre as metas inicialmente pactuadas.

Indicador 4.2 - Número médio de pessoas nos concertos realizados fora de MG

Cidade	Público
Campos do Jordão	681
Média	**681**

Indicador 5.1: Realização do Laboratório de Regência

Meta cumprida.
A Orquestra Filarmônica de Minas Gerais realizou o Laboratório de Regência em Outubro/2014, cumprindo, assim, 100% da meta.

Indicador 5.1: Realização do Festival Tinta Fresca e Laboratório de Regência	
Apresentação	**Data**
Apresentação Final do Laboratório de Regência	25/10/2014
Total	**1**

Indicador 5.2: Número médio de pessoas nos concertos do Laboratório de Regência

Meta não cumprida.

A meta não foi alcançada, tendo sido atingida em 65% da sua totalidade.

Indicador 5.2: Número médio de pessoas nos concertos do Festival Tinta Fresca e do Laboratório de Regência	
Apresentação	**Quantidade**
Apresentação Final do Laboratório de Regência	429
Média	**429**

Indicador 6.1: Número acumulado de Regentes e Solistas convidados na temporada da Orquestra

Meta cumprida.

A meta desse período foi alcançada: 17 realizado numa meta de 14.

Analisando o quadro abaixo, vê-se que há entradas genéricas como no caso do concerto Allegro XII – "coral infanto-juvenil do PA". Tais entradas não podem ser consideradas como solistas, de acordo com o descritivo do indicador.

Além disso, o quadro abaixo contém lançamentos referentes a séries que não compõem a temporada de assinaturas – séries "Allegro" e "Vivace". O ICF afirma que deve-se considerar apenas ambas as séries como "temporada"

Aplicando-se esses critérios, uma consulta ao 24º RGR demonstrou que houve 17 solistas neste período avaliatório, superando a meta de 14.

É importante destacar que essa meta é planejada de acordo com o valores de captação de patrocínio constantes na memória de cálculo. Dessa forma, sua superação não poderia implicar em gastos não previstos na memória de cálculo e sem receita programada para seu custeio. Recomenda-se que a OSCIP traga informações sobre os regentes e solistas convidados que superem a meta estipulada, nos próximos períodos avaliatórios, esclarecendo não haver gastos adicionais aos planejados ou demonstrando anuência do OEP em caso contrário.

Indicador 6.1 - Número acumulado de Regentes e Solistas convidados na temporada da Orquestra	
Apresentação	**Regentes/Solistas**
Vivace I	Joyce Yan - Piano
Allegro I	Jennifer Frautschi - Violino
Vivace II	Augustin Hadelich - Violino
Allegro II	Cássia Lima - Flauta Renata Xavier - Flauta Anthony Flint - Violino
Vivace III	Ian Parker - Piano
Juventude I	Alma Maria - Trompa Evgueni Gerassimov - Trompa
Allegro III	Anna Malikova - Piano
Juventude II	Collin Chatfield - Contrabaixo
Turnê Estadual Tiradentes	Melina Peixoto - Soprano Luciana Monteiro de Castro - Alto Marcos Lisenberg - Tenor Misael dos Santos - Baixo Coral Ars Nova - Coral
Allegro IV	Roberto Tibiriçá - Regente Jon Nakamatzu - Piano
Vivace IV	Kazuyoshi Akiyama - Regente Vadim Gluzman - Violino
Allegro V	Kazuyoshi Akiyama - Regente
Vivace V	Boris Giltburg - Piano
Allegro VI	Arnaldo Cohen - Piano
Vivace VI	Adriane Queiroz - Soprano
Allegro VII	Szabolcs Zemplèni - Trompa
Vivace VII	Celso Antunes - Regente Luíz Filíp
Allegro VIII	Mei-Ann Chen - Regente Umberto Clerici - Violoncelo
Vivace VIII	Nelson Freire
Allegro IX	Fábio Maritino – Piano
Juventude V	Heleno Feitosa
Allegro X	Edmon Colomer - Regente Rachel Barton Pine - Violino
Vivace X	Emmanuel Siffert - Regente Ronaldo Rolim – Piano
Allegro XI	Eddie Daniels – Clarinete

Vivace XI	Cristian Budu
Vivace XII	Asier Polo - Voloncelo Edna D'Oliveira - Soprano Leonardo Neiva - Barítono Coral Lírico de Minas Gerais
Allegro XII	Coral Infantojuvenil do Palácio das Artes
Média PA	**18**
Média Global	**42**

Indicador 7.1: Número acumulado de inserções sobre a Orquestra Filarmônica de Minas Gerais em veículos de comunicação, públicos e privados, e por meio de mídia espontânea

Meta cumprida.
No período avaliado (agosto 2014 a janeiro de 2015) foram veiculadas 280 matérias. No entanto, como trata-se de uma meta anual, o número final apresentado é de 545 matérias jornalísticas, de caráter espontâneo (não pagas), nos veículos regionais e nacionais, ou seja, **121%** da meta cumprida.

Indicador 7.1 - Número acumulado de inserções sobre a OFMG em veículos de comunicação, públicos e privados, e por meio de mídia espontânea	
Mídia espontânea	**Inserções**
Total	**527 (até dezembro)**
Fevereiro	26
Março	34
Abril	49
Maio	68
Junho	36
Julho	52
Agosto	66
Setembro	54
Outubro	52
Novembro	43
Dezembro	47
Janeiro	18
Média Global	**545**

Indicador 7.2: Número acumulado de "curtir" na página da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais

Meta cumprida.

No período de 01/02/2014 a 31/01/2015 a página da Orquestra no Facebook alcançou 16.319 curtidas, cumprindo 199% da meta anual estabelecida. Os indicadores relativos a ações de comunicação foram reelaborados para o IX Termo Aditivo, agregados num produto.

Indicador 8.1: Captação de recursos por meio de Bilheteria ou Assinaturas

Meta cumprida.

Meta: R$ 750.000,00; realizado: R$ 1.027.859,80.

Indicador 8.1 - Captação de recursos por meio de bilheteria e assinaturas					
			Bilheteria	Assinaturas	Valor Total
	Data	Apresentação	Valor Bruto	Valor Assinaturas	Valor Total
21º Periodo Avaliatório	25-fev	Vivace I	14.777,00	26.648,00	41.425,00
	9-mar	Juventude I	4.356,00		4.356,00
	13-mar	Allegro I	9.365,00	32.430,40	41.795,40
	25-mar	VivaceII	15.047,00	26.648,00	41.695,00
	3-abr	Allegro II	9.066,00	32.430,40	41.496,40
	6-abr	Juventude II	3.972,75		3.972,75
	17-abr	Allegro III	9.113,00	32.430,40	41.543,40
	29-abr	Vivace III	8.396,00	26.648,00	35.044,00
22º Periodo Avaliatório	4-mai	Juventude III	4.295,50		4.295,50
	8-mai	Allegro IV	8.401,00	32.430,40	40.831,40
	20-mai	VivaceIV	13.605,00	26.648,00	40.253,00
	29-mai	Allegro V	6.942,00	32.430,40	39.372,40
	3-jun	VivaceV	9.872,00	26.648,00	36.520,00
	22-jun	Juventude IV	4.498,75		4.498,75
	3-jul	Allegro VI	8.231,00	32.430,40	40.661,40
	15-jul	Vivace VI	17.213,00	26.648,00	43.861,00
	24-jul	AllegroVII	9.277,00	32.430,40	41.707,40
23º Periodo Avaliatório	5-ago	Vivace VII	15.626,00	26.648,00	42.274,00
	14-ago	Allegro VIII	8.912,00	32.430,40	41.342,40
	26-ago	Vivace VIII	15.583,00	26.648,00	42.231,00
	27-ago	Vivace VIII	45.382,00		45.382,00
	4-set	Allegro IX	6.003,00	32.430,40	38.433,40
	16-set	Vivace IX	13.076,00	26.648,00	39.724,00
	21-set	Juventude V	4.001,25		4.001,25
	2-out	Allegro X	8.320,00	32.430,40	40.750,40
	26-out	Juventude VI	3.944,75		3.944,75
24º Periodo Avaliatório	4-nov	Vivace X	7.224,00	26.648,00	33.872,00
	13-nov	Allegro XI	5.471,00	32.430,40	37.901,40
	25-nov	Vivace XI	7.684,00	26.648,00	34.332,00
	9-dez	Vivace XII	12.258,00	26.648,00	38.906,00
	18-dez	Allegro XII	9.006,00	32.430,40	41.436,40

		Total	**318.919,00**	**708.940,80**	1.027.859,80

Indicador 8.2: Captação de recursos por meio de concertos

Meta cumprida.

Meta: R$ 100.000,00; realizado: R$ 119.460,00.

Ainda que a meta tenha sido ultrapassada, não há mercado consolidado para venda de concertos, de maneira que o ICF não pode pactuar grande variação em crescimento da meta. Portanto, para o IX Termo Aditivo, foi pactuado o valor de R$ 100.000,00 para este indicador.

Venda concertos Fechado			
NF	**Parceiro**	**Valor Bruto**	**Valor Líquido**
201402	Inhotim	30.000,00	29.400,00
201403	SESC	44.730,00	43.388,10
201404	SESC	44.730,00	43.388,10
TOTAL		**119.460,00**	**116.176,20**

Apresentação com emissão de NFS: Sesc Palladium e Inhotim.

Indicador 8.3: Captação de recursos por meio de Patrocínios

Meta cumprida.

Meta: R$ 4.000.000,00; realizado: R$ 4.928.692,96.

Captação Lei Federal		
Valor	Data depósito	Patrocinador
20.000,00	23/07/2014	Cenibra
710.000,00	23/07/2014	Vale
3.018.692,96	13/03/2014	Referente à transferência de recursos – remanescente P.A. 2013.
Plano Anual 2014 PRONAC 138286 Valor aprovado: R$ 11.821.219,41 Valor captado: R$3.728.692,96		

Captação Lei Estadual		
Valor	Data depósito	Patrocinador
419.950,00	21/03/2014	ALGAR TELECOM
110.112,00	17/04/2014	
129.350,00	16/05/2014	
117.838,00	17/06/2014	
91.805,00	17/07/2014	
52.595,00	17/08/2014	
100.890,00	17/09/2014	
110.890,00	17/10/2014	
66.570,00	18/11/2014	
Orquestra Filarmônica de Minas Gerais - Circulação CA 0231/001/2013 Valor aprovado: R$ 600.000,00 Valor captado: R$ 600.000,00		

	Orquestra Filarmônica de Minas Gerais - Allegro e Vivace **CA 0230/001/2013** **Valor aprovado: R$ 600.000,00** **Valor captado: R$ 600.000,00**

Projetos aprovados para o ano de 2015 (Para o IX TA ficou prevista a meta de R$ 5.530.000,00 para a captação por meio de patrocínios):

Lei Federal de Incentivo à Cultura – Lei Rouanet 2015
Plano Anual 2015
Pronac: 14.9679
Valor aprovado: R$ 14.342.227,43

LEIC 2014/2015

OFMG - Manutenção
CA: 0263/001/2014
Valor solicitado: R$ 749.020,00
Valor aprovado: R$ 575.000,00

OFMG - Programação
CA: 0266/001/2014
Valor solicitado: R$ 691.148,00
Valor aprovado: R$ 500.000,00

Indicador 9.1: Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica

Meta não cumprida.

Meta: 100%; realizado: 93.56%.

21º Período Avaliatório - Resultado: 100%
22º Período Avaliatório - Resultado: 68,75%
23º Período Avaliatório - Resultado: 98,55%
24º Período Avaliatório - Resultado: 88,57%

Média acumulada dos VII / VIII TAs: 88,96%

Indicador 10.1: Índice de Satisfação do público com os concertos sinfônicos

Meta não cumprida.

No que se refere ao grau de satisfação do público nos concertos do Grande Teatro do Palácio das Artes foram aplicados 1.045 questionários por meio eletrônico no período compreendido entre os dias 26/12/14 e 18/01/15. As pesquisas foram enviadas por e-mail para todo público de assinaturas (totalizando 1.708 assinaturas), que possuem 1.045 e-mails ativos. O e-mail contendo o link do questionário foi enviado no dia 26/12 e um lembrete sobre os últimos dias para aqueles que não haviam respondido, foi enviado no dia 12/01/2015.

Foram respondidos 218 questionários, ou seja, 20,9% dos enviados que avaliaram através de seis indicadores: repertório apresentado, desempenho dos músicos, maestro e solistas, além da pontualidade das apresentações e qualidade do material gráfico distribuído. A média aritmética destes indicadores mostrou que 93,82% das respostas caíram na categoria "muito satisfeito", que embora tenha ficado pouco abaixo da meta do período (de 95%,ainda pode ser considerado um ótimo resultado, uma vez que trabalhamos com uma meta muito ambiciosa para uma pesquisa de satisfação.

Indicador 9.5 - Índice de satisfação do público com os concertos sinfônicos – 22º período avaliatório	
Pesquisa via internet	Assinantes da Temporada 2014
Nº Questionários Respondidos	139
Repertório	87,80%
Desempenho dos músicos	95,30%
Maestro	95,50%
Solista	94,30%
Pontualidade	94,90%
Material Gráfico	94,10%
Satisfação Média	**93,6%**

Indicador 9.5 - Índice de satisfação do público com os concertos sinfônicos – 24º período avaliatório	
Pesquisa via internet	**Assinantes da Temporada 2014**
Nº Questionários Respondidos	218
Repertório	85,55%
Desempenho dos músicos	95,87%
Maestro	96,67%
Solista	93,57%
Pontualidade	95,52%
Material Gráfico	95,75%
Satisfação Média	**93,82%**

Nos dois períodos avaliados encontramos uma média de 93,71% de respostas que caíram na categoria de "muito satisfeito".

4 – AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS

OSCIP

Termo de Parceria - SEC e ICF

7º e 8º Termos Aditivos

24º Período Avaliatório - 01/11/2014 a 31/01/2015

Quadro de Ações do Relatório da Comissão de Avaliação

Área Temática		Ação		Produtos	Peso	Término		Status	Dias de Atraso	Nota	Nota x Peso
						Previsto	Realizado				
1	Gestão da Sala Minas Gerais	1.1	Plano de Custeio Básico 2014 da Sala de Concertos e áreas externas comuns (Estacionamento e Praça)	Plano de Custeio entregue e aprovado pela SEPLAG e OEP	0%	-	-	-	-	-	-
		1.2	Plano Estratégico para a Sala de Concertos	Plano de Custeio entregue e aprovado pela SEPLAG e OEP	-	01/08/2014	-	Desconsiderado quando da 23ª reunião da CA	-	-	-
		1.3	Aquisição de infra-estrutura necessária à transferência de sede	Infra-estrutura para transferência de sede – referente a instrumentos musicais, mobília de palco, itens para concertos externos e área administrativa – adquirida em prazo	-	01/12/2014	-	Desconsiderado quando da 24ª reunião da CA	-	-	-

				hábil para entrega na nova sede								

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE AÇÕES

á (Nota x Peso) (a)	á Pesos (b)	Nota (a/b)
-	-	-

4.1 OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

Produto 1.1: Plano de Custeio Básico 2014 da Sala de Concertos e áreas externas comuns (Estacionamento e Praça)

Produto desconsiderado conforme 22º Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria:

"Esta atividade foi prevista com o intuito de se levantar todos os custos e processos necessários ao recebimento pela OSCIP do equipamento cultural em construção, cuja previsão era para inauguração e cessão ao ICF em Abril de 2014.

Diante do enorme atraso no cronograma ocasionado por diversos fatores, a empresa construtora (OAS) e a CODEMIG estipularam novas datas, estando previsto uma entrega oficial em 31 de outubro de 2014. Após esta data, serão realizados os ajustes pela CODEMIG que se responsabilizará pelo complexo até a finalização de sua cessão para a Secretaria de Cultura do Estado e, posteriormente, o termo de comodato que será celebrado entre esta Secretaria e o Instituto Cultural Filarmônica.

Não foi necessário, portanto, realizar o referido Plano de Custeio para o ano em curso. O plano de custeio está sendo, entretanto, desenvolvido, como Produto 2, integrando-se ao Plano Estratégico que deverá ser aplicado a partir de Janeiro de 2015 quando a OSCIP passa a se responsabilizar pela gestão do equipamento cultural.

A comissão delibera por desconsiderar o produto."

Produto 1.2: Plano Estratégico para a Sala de Concertos

Produto desconsiderado conforme 23º Relatório da CA.

Produto 1.3: Aquisição de Infraestrutura necessária à transferência da sede

O Produto será desconsiderado.

O ICF apresentou, à Comissão de Avaliação, memorando datado de 25 de fevereiro de 2015, entregando uma cópia ao supervisor adjunto do Termo de Parceria. Tal documento encontra-se anexo a este Relatório.

Nessa correspondência, o ICF solicita:

I – Desconsiderar o produto 1.3 - Aquisição de Infraestrutura necessária à transferência da sede – constante do item 4 do Relatório Gerencial de Resultados e do Relatório da Comissão de Avaliação – 4 – AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS;
II – Avaliar o produto 1.3 - Aquisição de Infraestrutura necessária à transferência da sede – constante do item 4 do Relatório Gerencial de Resultados e do Relatório da Comissão de Avaliação – 4 – AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS por ocasião da 25ª Comissão de Avaliação;
III – Convalidar as alterações solicitadas na planilha de aquisições constante do VIII Aditivo ao Termo de Parceria.

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com interveniência da Fundação Clóvis Salgado

Conforme metodologia de avaliação dos termos de parceria, o único pleito possível de ser analisado por esta comissão é o item I. Os demais itens **não foram analisados** pela comissão, pois demandariam alterações no aditivo vigente, algo fora das competências desta comissão.

Quanto ao item I, os principais argumentos do ICF foram:

- atraso na entrega das obras do Centro de Cultura Presidente Itamar Franco;

- variação cambial ocorrida desde a negociação e celebração do VIII termo aditivo, até o período das compras;

- e problemas judiciais envolvendo questões tributárias que podem contribuir para a redução dos gastos com as aquisições;

O atraso nas obras justifica a não aquisição no prazo determinado pelo critério de aceitação, pois a entrega de itens em locais em obra poderia acarretar danos às aquisições; e a entrega em outros locais seria um custo a mais, não programado.

Além disso, o ICF apresentou planilha de aquisições em curso, declarando por seu representante na CA que os itens ali expostos serão suficientes para a mudança de sede.

Portanto, segundo o ICF, não há mais aquisições que sejam condição para a mudança de sede no ano de 2015. Caso haja viabilidade de aquisições nesse sentido, o ICF se comprometeu, perante a CA, a custeá-las com recursos advindos de prestação de serviços, sempre após anuência expressa do OEP.

Considerando o exposto, a CA deliberou, unanimemente, por desconsiderar o produto.

5 – PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório Gerencial enviado pela OSCIP, foi de 8,78 conforme cálculo abaixo:

OSCIP

Termo de Parceria - SEC e ICF

7º e 8º Termos Aditivos

24º Período Avaliatório - 01/11/2014 a 31/01/2015

Desempenho Global da OSCIP no Período				
	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	8,78	100%	8,78	**8,78**
Quadro de Ações	-	-	-	

Conceito: Bom

6 – QUADRO COMPARATIVO ENTRE DE RECEITAS E DESPESAS PREVISTAS E REALIZADAS

Termo de Parceria celebrado entre Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais e o Instituto Cultural Filarmônica, com interveniência da Fundação Clóvis Salgado

24º Relatório Gerencial Financeiro

Tabela 2 - Comparativo entre Receitas e Gastos Previstos e Realizados no Período em Regime de Competência

1	Entrada de Recursos	Acumulado	Mês 10 01/11/2014 a 30/11/2014	Mês 11 01/12/2014 a 31/12/2014	Mês 12 01/01/2015 a 31/01/2015	TOTAL	Acumulado	Mês 10 01/11/2014 a 30/11/2014	Mês 11 01/12/2014 a 31/12/2014	Mês 12 01/01/2015 a 31/01/2015	TOTAL	Realizado (/) Previsto	Previsto (-) Realizado
1.1	Receitas												
1.1.1	Repasses do Termo de Parceria	-	2.045.599,52	-	-	**2.045.599,52**	-	1.709.324,07	3.042.844,59	-	**4.752.168,66**	232,31%	(2.706.569,14)
1.1.2	Receita Arrecadada em Função do TP	-	1.041.295,29	-	-	**1.041.295,29**	-	86.337,63	1.270.626,08	2.760.300,91	**4.117.264,62**	395,40%	(3.075.969,33)
1.1.3	Rendimentos de Aplicações Fin.	-		-	-	-	-	94.520,89	91.552,05	109.207,94	**295.280,88**	-	(295.280,88)
1.1.4	Outras Receitas	-		-	-	-	-	3.170,34	3.657,46	0,75	**6.828,55**	-	(6.828,55)
(E) Total de Entradas:		**-**	**3.086.894,81**	**-**	**-**	**3.086.894,81**	**-**	**1.893.352,93**	**4.408.680,18**	**2.869.509,60**	**9.171.542,71**	297,11%	**(6.084.647,90)**

2	Saída de Recursos	Acumulado	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL	Acumulado	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL	Realizado (/) Previsto	Previsto (-) Realizado
2.1	Despesas de Pessoal												
2.1.1	Salários		1.239.114,41	1.239.114,41	286.954,43	**2.765.183,25**	-	858.073,29	1.109.503,31	152.991,82	**2.120.568,42**	76,69%	644.614,83
2.1.2	Estagiários					-	-	-	-	-	-	-	-
2.1.3	Encargos		379.088,66	379.088,66	0,00	**758.177,32**	-	801.952,59	884.063,27	1.182.363,68	**2.868.379,54**	378,33%	(2.110.202,22)
2.1.4	Benefícios		91.121,00	91.121,00	49.321,01	**231.563,01**	-	72.058,03	90.955,31	72.095,72	**235.109,06**	101,53%	(3.546,05)
Subtotal (Pessoal):		**-**	**1.709.324,07**	**1.709.324,07**	**336.275,44**	**3.754.923,58**	**-**	**1.732.083,91**	**2.084.521,89**	**1.407.451,22**	**5.224.057,02**	139,13%	**(1.469.133,44)**
2.2	Gastos Gerais	-	522.488,55	522.488,55	522.488,55	**1.567.465,65**	-	666.400,28	531.521,49	445.322,52	**1.643.244,29**	104,83%	(75.778,64)
2.3	Aquisição de Bens Permanentes	-	4.250,00	4.250,00	4.250,00	**12.750,00**	-	2.408,72	72.900,00	543.108,24	**618.416,96**	4850,33%	(605.666,96)
(S) Total de Saídas:		**-**	**2.236.062,62**	**2.236.062,62**	**863.013,99**	**5.335.139,23**	**-**	**2.400.892,91**	**2.688.943,38**	**2.395.881,98**	**7.485.718,27**	140,31%	**(2.150.579,04)**

6.1 OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS INCORRIDAS NO PERÍODO

1. Saldo Remanescente constante no 24º RGF diverge do Saldo Remanescente constante na memória de cálculo vigente para o IX Termo Aditivo. Recomenda-se que a supervisão do termo consulte o Gabinete do OEP para decidir se o recurso será repassado integralmente, conforme planejamento ou, então, haverá dedução da diferença.

2. No lançamento 826 do diário do 24º RGF, existe despesa de pagamento de multa proveniente de recursos de prestação de serviços. Entretanto, recursos oriundos do termo não poderiam pagar multa. Recomenda-se que a OSCIP reembolse o valor de R$ 3.415,27 à conta do termo, uma vez que a fonte pagadora, "recursos de prestação de serviços", é tida como "recurso arrecadado em função do termo de parceria". Uma possibilidade seria a utilização da reserva de recursos.

3. Os lançamentos 155, 544 e 807 do diário contêm despesas de táxi sem discriminação das viagens e propósitos dos lançamentos. Recomenda-se que se apresente a relação completa dessas viagens para esclarecimento.

4. O lançamento 899 do diário contém despesa de cartório na qual não há discriminação do serviço feito. Apesar de os preços de cartório serem definidos por lei, recomenda-se apresentar a relação de serviços ou serviço feito nesse lançamento.

5. Para lançamentos, no diário, que concirnam despesas de cartão de crédito corporativo, é desejável que conste a forma de pagamento "cartão de crédito" no descritivo da despesa.

6. No 24º Relatório Gerencial de Resultados consta, na página 37, no campo de "análise das receitas e despesas do período", o seguinte item:

   "2) dos recursos de arrecadação em função do TP estava previsto R$1.041.295,29 foram registrados R$4.117.264,62, compostos de, R$1.250.000,00 de contrato de patrocínio firmado com a CODEMIG em dezembro/14, que serão utilizados na manutenção da Sala Minas Gerais e R$58.125,85 de patrocino do Banco Mercantil para a temporada 2015.Além destes temos R$2.702.175,06 de captação de lei de incentivo da temporada 2015 e R$106.963,71 de bilheteria."

   Deve-se desconsiderar esse texto, uma vez que a Codemig não faz parte de nenhum termo aditivo ao termo de parceria entre SEC e ICF, nem existe documento vigente que dê, à Filarmônica, responsabilidade pela manutenção sobre a Sala Minas Gerais. Os valores divergentes entre planejamento de arrecadação e arrecadação factual são decorrentes de patrocínios entre ICF e instituições parceiras.

7. Em relatórios passados constou a seguinte observação: "Foi observado, no 22º relatório de avaliação, que algumas despesas pagas com recursos do Termo de Parceria não se configuram como despesas de pessoal. O ICF está buscando realizar os reembolsos na conta do termo de parceria, na medida do possível".

   Durante o processo de aditamento do IX TA foi constatado que houve planejamento de provisionamento a maior na memória de cálculo do VII TA. As despesas citadas na observação em pauta foram custeadas com esses recursos provisionados a maior. A então Secretária de Estado de Cultura, Eliane Parreiras, convalidou os gastos no ofício GAB/0506/2014, baseada na análise constante na NT/SEC/AGEI/004/2014, enviada à sua consideração.

8. No 22º relatório de avaliação, apontou-se que, no diário de entradas e saídas, foi paga despesa de estacionamento para ex diretora financeira do Instituto, que compareceu à OSCIP para repassar conhecimento de prestação de contas à nova diretoria. Trata-se dos lançamentos 42063 e 42066. O montante total foi de R$ 175,00. A Comissão de Avaliação deliberou pela apuração dos valores pagos relativos à ex diretora, restituição destes à conta devida e encaminhamento dos comprovantes quando tomadas as providências. A OSCIP encaminhou comprovantes de reembolso à devida conta. A despesa foi paga por lei de incentivo federal, na rubrica "estacionamento".
9. No 23º Relatório da Comissão de Avaliação existe a seguinte observação: "Sobre o lançamento 91, no diário, trata-se de pagamento de fatura de cartão de crédito corporativo. Recomenda-se que, para cada período avaliatório, sejam apresentados os comprovantes e faturas correspondentes, para que cada lançamento de cada fatura seja um processo da checagem amostral, e tenha transparência da vinculação do gasto ao objeto." Como resposta à observação, os supervisores do Termo de Parceria solicitaram os processos de cartão corporativo, que foram todos encaminhados para checagem amostral.
10. No 23º Relatório da Comissão de Avaliação existe a seguinte observação: "Recomenda-se que, na revisão do RCC, conste seção dedicada ao cartão de crédito corporativo". A este respeito, consultar recomendações gerais deste relatório.

6.2 SOBRE O RELATÓRIO DE CHECAGEM AMOSTRAL

Os supervisores apresentaram o Relatório de Checagem Amostral devidamente impresso e assinado e em conformidade com as disposições do decreto 46.020/12 e suas alterações. Apresentaram, também, o relatório de checagem de efetividade, impresso e assinado.

7 – RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

7.1-RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR

1. Recomenda-se que a OSCIP apresente o quadro de produtos no próximo relatório gerencial de resultados, ainda que nenhum deles tenha previsão de conclusão para o período avaliado no relatório em questão. Para a próxima avaliação, a Comissão Supervisora não receberá o Relatório Gerencial de Resultados sem que neste conste o referido quadro; **CUMPRIDA**
2. Recomenda-se que a OSCIP encaminhe primeira versão para revisão do RCC, considerando o manual de OSCIP´s vigente, a transferência para a Sala Minas Gerais e necessidade de regulamentação acerca de "contratos de adesão" – que vêm com cláusulas previamente estabelecidas pelo contratado, presumivelmente imutáveis pelo contratante (atentar para prazos indeterminados, renovações automáticas e a obrigatoriedade de haver cláusula de rescisão. Observar também o parágrafo 8º do artigo 13º do RCC); também será necessário observar e definir critérios para o uso de cartão de crédito corporativo; **DESCONSIDERADA – deve-se aguardar a mudança de sede para protocolar nova versão do RCC**

3. Tendo em vista nota jurídica enviada da SEC à OSCIP em 28/08/2013, recomenda-se que as partes envolvidas – OEP, OSCIP e NCPO/SEPLAG – procedam à conclusão da questão. Houve alinhamento interno da SEC e esta aguarda resposta da OSCIP para finalizar o processo; **NÃO CUMPRIDA – a OSCIP ainda não enviou resposta.**

4. Recomenda-se, para as fontes de comprovação do indicador 3.2, que se apresente um formulário padronizado, proveniente do órgão oficial que provê a informação, no formato de papel timbrado. Para todos os indicadores que envolvam comprovação de público presente, o mesmo é indicado. Para o indicador 3.2, a Filarmônica deverá apresentar o documento, consolidando as demais fontes de comprovação avaliadas no ano, até a 24º avaliação. **DESCONSIDERADA – o ICF procurou os órgãos responsáveis, que se recusaram a emitir papel timbrado ou documento semelhante.**

5. Todos os indicadores: recomenda-se, novamente, que se informe os resultados parciais nos Relatórios Gerenciais de Resultados. **CUMPRIDA**

6. Indicador 8.1 – Recomenda-se que, para o Relatório Gerencial de Resultados, se adicione a coluna com valores totais – soma assinaturas e borderôs; e que se retire o valor líquido, uma vez que a informação é desnecessária. **CUMPRIDA**

7. Indicador 8.3 - Recomenda-se constar o total captado na tabela que vem no Relatório Gerencial de Resultados. **CUMPRIDA**

8. Recomenda-se que, no indicador 8.3 – Captação de Recursos por meio de Patrocínios" –, conste o protocolo de cada projeto, o valor aprovado, o valor captado e o objeto resumido do projeto. No caso de alegação de que não houve captação para execução de determinada programação artística, será necessário comprovar a insuficiência de recurso para execução da meta pactuada e, também, explicitar qual foi o uso do recurso efetivamente captado. **PARCIALMENTE CUMPRIDA – os dados sobre os projetos foram apresentados no RGR; mas as justificativas sobre as metas de programação não realizadas não foram apresentadas, de maneira que os indicadores 4.1 e 4.2 serão novamente considerados, conforme deliberações constantes neste relatório.**

9. Indicador 9.1 – Recomenda-se que os supervisores remetam à Assessoria Jurídica da SEC consulta a respeito do único processo inconforme. Após a conclusão da nota, a comissão avaliará o indicador, no próximo período. Trata-se do processo de nº 17519, relativo a reembolso de passagem aérea de maestro convidado, por força da greve da Air France. **CUMPRIDA – processo concluído e em conformidade, conforme relatório de checagem de efetividade.** A nota jurídica 807/2014 considerou o princípio da economicidade e, portanto, percebeu a despesa como razoável. Em correspondência eletrônica com o Instituto, no dia 27/01/2015, o supervisor adjunto do Termo acrescentou que a despesa se encaixava na situação do parágrafo 9º do artigo 55 do decreto 46.020/2012 e deu a questão por encerrada, de maneira que o processo não contém mais nenhuma inconformidade.

10. Sobre o lançamento 91, no diário, trata-se de pagamento de fatura de cartão de crédito corporativo. Recomenda-se que, para cada período avaliatório, sejam apresentados os comprovantes e faturas correspondentes, para que cada lançamento de cada fatura seja um processo da checagem amostral, e tenha transparência da vinculação do gasto ao objeto. **CUMPRIDA – todos os processos**

relativos a cartão de crédito corporativo foram enviados e analisados em checagem amostral.

11. Foi observado, no 22º relatório de avaliação, que algumas despesas pagas com recursos do Termo de Parceria não se configuram como despesas de pessoal. O ICF está buscando realizar os reembolsos na conta do termo de parceria, na medida do possível. Recomenda-se que a OSCIP apresente, na próxima avaliação, a comprovação desses reembolsos. **DESCONSIDERADA** - Durante o processo de aditamento do IX TA foi constatado que houve planejamento de provisionamento a maior na memória de cálculo do VII TA. As despesas citadas na observação em pauta foram custeadas com esses recursos provisionados a maior. A então Secretária de Estado de Cultura, Eliane Parreiras, convalidou os gastos no ofício GAB/0506/2014, baseada na análise constante na NT/SEC/AGEI/004/2014, enviada à sua consideração.
12. No 22º relatório de avaliação, apontou-se que, no diário de entradas e saídas, foi paga despesa de estacionamento para ex diretora financeira do Instituto, que compareceu à OSCIP para repassar conhecimento de prestação de contas à nova diretoria. Trata-se dos lançamentos 42063 e 42066. O montante total foi de R$ 175,00. A Comissão de Avaliação deliberou pela apuração dos valores pagos relativos à ex diretora, restituição destes à conta devida e encaminhamento dos comprovantes quando tomadas as providências. A OSCIP encaminhou comprovantes de reembolso à devida conta. A despesa foi paga por lei de incentivo federal, na rubrica "estacionamento".

7.2-RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

1. A revisão do RCC já foi recomendada em versões anteriores dos relatórios de checagem amostral, efetividade e avaliação. Entretanto, dada a iminência da mudança do ICF para sua nova sede, é razoável que se aguarde a conclusão desse processo para proceder à elaboração do novo RCC. Destaca-se que o novo documento deverá conter regulamentação acerca de:
    a. "Contratos de adesão" – que vêm com cláusulas previamente estabelecidas pelo contratado, presumivelmente imutáveis pelo contratante (atentar para prazos indeterminados, renovações automáticas e a obrigatoriedade de haver cláusula de rescisão. Observar também o parágrafo 8º do artigo 13º do RCC).
    b. Cartão de crédito corporativo, conforme decisões a serem discutidas entre OEP, SEPLAG e OSCIP. Sobre este item, até que o novo RCC seja aprovado e entre em vigência – ou até que haja parecer jurídico sobre o tema (o que ocorrer antes) –, recomenda-se que o uso do cartão seja suspenso. Quaisquer despesas eventualmente necessárias (como pagamento de publicidade do Facebook, por exemplo) deverão ser expressamente aprovadas pelo OEP antes de serem efetuadas.
    c. Foi pedido por correspondência eletrônica ao ICF, no dia 11 de fevereiro, a relação completa de processos de cartão corporativo desde a criação desse instrumento. Recomenda-se tal relação seja entregue à supervisão do Termo até 30 de março de 2015.

d. Sobre as categorias de despesas analisadas em Checagem Amostral e de Efetividade sob a forma de pagamento "cartão corporativo": os supervisores do termo irão **glosar** quaisquer despesas que ocorrerem, nesse sentido, sem aprovação do OEP e antes da revisão do RCC ou da emissão de parecer jurídico, independente da forma de pagamento – cartão corporativo, cheques, etc.

e. Será proibida a despesa de alimentação com bebidas alcóolicas, aos moldes de RCCs que já vigoraram, salvo se a nova regulamentação dispor em contrário.

2. O processo de validação dos regulamentos de procedimento de reembolso, bem como o de concessão de diárias, ainda está em andamento. A validação do regulamento, para garantir sua vigência, é compartilhada entre OSCIP, OEP e SEPLAG. A minuta final foi fechada e o Instituto encaminhou ofício aos secretários de Estado de Cultura e Planejamento, solicitando aprovação.

3. Reconhecida a autonomia do Instituto, recomenda-se que seja avaliada a economicidade de despesas como a do processo de nº 14282 – compra de buquê de flores (analisado em Checagem Amostral), ainda que seja despesa inferior a um salário mínimo.

4. Sobre o indicador 6.1 – numero acumulado de regentes e solistas convidados na temporada da orquestras –, recomenda-se que a OSCIP traga informações sobre os regentes e solistas convidados que superem a meta estipulada, nos próximos períodos avaliatórios, esclarecendo não haver gastos adicionais aos planejados ou demonstrando anuência do OEP em caso contrário.

8 – SOBRE OS COMPROVANTES DE REGULARIDADE TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E FISCAL

A OSCIP Instituto Cultural Filarmônica apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS, a Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Estadual, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Municipal, todos em dia o que comprova a regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal da entidade no período avaliatório em questão.

9 – CONCLUSÃO

Esta Comissão de Avaliação nada tem a se opor à realização do repasse da próxima parcela de recursos do Termo de Parceria para a OSCIP, observada a legislação pertinente ao Ordenador de Despesas, conforme previsto no Cronograma de Desembolsos do Termo de Parceria, tendo em vista o cumprimento das metas pactuadas no período. O valor efetivo do repasse deverá ser verificado e aprovado pelos Supervisores deste TP, tendo em vista possível saldo remanescente no período.

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com interveniência da Fundação Clóvis Salgado

Pelo relatório gerencial financeiro os gastos se apresentam coerentes com as atividades realizadas neste período avaliatório.

Além disso, a Comissão de Avaliação reitera que a OSCIP é responsável pela adequada utilização de todos os recursos repassados, bem como pela comprovação de todos os gastos realizados e que o Órgão Estatal Parceiro, é responsável exclusivo pela fiscalização e acompanhamento do Termo de Parceria (decreto 46.020/2012 e suas alterações), devendo comunicar imediatamente a esta Comissão quaisquer irregularidades encontradas.

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2015.

Lucas Melo Franco Fainblat
Secretaria de Estado de Cultura

Estevão Rocha Fiuza
Instituto Cultural Filarmônica

Helena Alaíde Mortimer Macedo
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Maria Magdalena Rodrigues da Silva
Conselho Estadual de Política Cultural

Sânia Veriane Pereira de Almeida
Especialista da área objeto da parceria